**MESA EXECUTIVA**

**ATO Nº 12/2018**

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º - INCLUIR a servidora ANA RITA PONTES, CPF nº 686.086.409-53, Diretora Geral dos Serviços Administrativos, para sem prejuízo de suas atribuições administrativas compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS (ATO Nº 73/2017) em substituição a RENATO WEBER DE OLIVEIRA.

Art. 2º - INCLUIR a servidora ANA RITA PONTES, CPF nº 686.086.409-53, Diretora Geral dos Serviços Administrativos para sem prejuízo de suas atribuições administrativas, integrar ao Sistema do Controle Interno da Câmara Municipal de Ponta Grossa (ATO 72/2017) em substituição a Renato Weber de Oliveira.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, em 15 de março de 2018.

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR

Presidente

Vereador JOSE CARLOS S. R. - DR. ZECA Vereador JORGE DA FARMÁCIA

Vice-Presidente: Primeiro Secretário

Vereador FLORENAL Vereadora PROFESSORA ROSE

Segundo Secretário Terceiro Secretário

\*republicado por incorreção